

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 54/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 53/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 53/2003-E, cujo mérito é autorizar a participação de representação do município no Encontro Nacional de Municípios e o repasse de recursos para a Associação dos Municípios da Região Centro do Estado – AMCENTRO, para custear o deslocamento da comitiva que integrará a delegação FAMURS.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu não ser oportuno realização desta despesa em período de contenção de gastos.

Assim sendo, este relator recomenda a REJEIÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 1º de setembro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian